



**ATO TRT EJUD N. 037/2018**

João Pessoa, 26 de abril de 2018

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5598/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Circunscrição Judiciária, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, matrícula n. 101325059, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Belo Horizonte/BH, no dia 02.05.2018, com retorno previsto para o dia 05.05.2018, onde participará do **XIX – CONAMAT – Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho**, conforme Protocolo TRT n. 000.02622/2018..

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13